



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

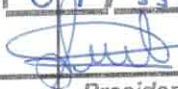
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 005/2025

CM Nº 253/2025

AUTOR: VEREADOR JAIRO DE LIMA SOUZA - PSB

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**
Em 04/11/2025

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE SEJAM BUSCADAS PARCERIAS COM AS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL VISANDO À CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE NÃO POSSUEM MORADIA PRÓPRIA.

O objetivo da Indicação é parceria para construção de habitações destinadas aos servidores municipais sem moradia própria.

Então, que o Poder Executivo Municipal promova junto ao Governo do Estado e ao Governo Federal, bem como aos órgãos competentes, a abertura de diálogo para celebração de convênios ou parcerias que permitam a construção de unidades habitacionais destinadas especificamente aos servidores públicos municipais que não possuem moradia própria.

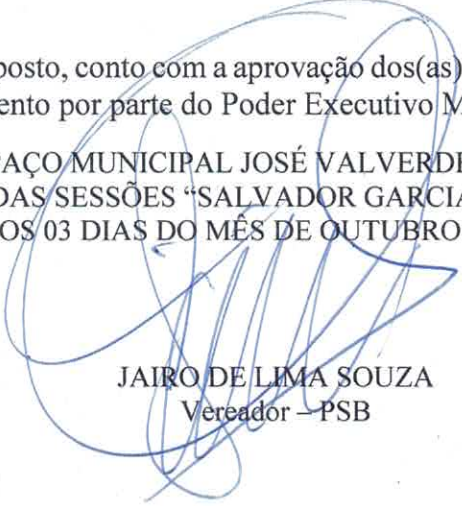
Sugiro que tal ação seja formalizada mediante a identificação de programas estaduais e federais de habitação social ou de interesse social, nos quais o Município possa aderir, e que contemplem a servidores municipais de menor nível salarial, especialmente aqueles que atualmente arcam com valores de aluguel que absorvem uma parte significativa dos seus vencimentos.

Justifico que muitos dos nossos servidores municipais, especialmente aqueles com menores vencimentos, convivem com o encargo de locação de imóvel ou moradia, o que consome parcela significativa do salário e compromete sua qualidade de vida e rendimento.

Garantir condições de moradia digna aos servidores municipais não representa apenas benefício individual, mas resulta em melhoria da motivação, estabilidade e dedicação desses profissionais ao serviço público municipal. A procurada iniciativa de habitação traduz-se em política pública de valorização do servidor, ao mesmo tempo em que contribui para a diminuição do déficit habitacional local e fortalece o município como agente de inclusão.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025


JAIRO DE LIMA SOUZA
Vereador – PSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº
RECIBO 05/11/25
